

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.593/2018

Cria Selo Germano Machado nas publicações do Programa Alba Cultural

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Selo Germano Machado nas publicações do Programa Alba Cultural, da Assessoria de Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, voltado exclusivamente para divulgar trabalhos produzidos por servidores e colaboradores desta Casa.

Art. 2º - O Selo ora criado é uma homenagem que este Poder dedica ao servidor de mesmo nome, conhecido por seus relevantes serviços culturais prestados à Bahia e que faleceu em 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018

Deputado Aderbal Fulco Caldas

JUSTIFICATIVA

Natural de Salvador, Bahia, onde nasceu no dia 28 de maio de 1926, Germano Dias Machado era filho de José Dias Machado e Maria da Glória Gouveia Machado. Formou-se na primeira turma do curso de Jornalismo da Universidade Federal da Bahia, onde lecionou por muitos anos, assim como na Universidade Católica de Salvador e na Escola Técnica Federal da Bahia.

Foi Oficial de Gabinete do Governador Juraci Magalhães e durante o governo de Antônio Lomanto Júnior dirigiu a Imprensa Oficial da Bahia. Fundou e presidiu por mais de meio século o Círculo de Estudo, Pensamento e Ação (Cepa), entidade que abrigou muitos jovens que viriam a se destacar no cenário cultural baiano.

Escritor de raro talento, escreveu, entre outros trabalhos, Os Dois Brasis, Tempo Decorrido e Outros Tempos, Homens e Estruturas e Da Filosofia e do Filosofar: O Sentido do Viver Humano. Pertenceu à Academia de Letras e Artes Mater Salvatoris, à Academia de Letras e Artes de Salvador, à Academia Baiana de Educação, ao Grupo de Ação Cultural da Bahia — Gacba, e à União Brasileira de Escritores.

Foi colaborador de inúmeros jornais, entre estes se destacando A Bahia, Sete Dias, Correio da Bahia, Tribuna da Bahia e A Tarde, em Salvador, Tribuna da Imprensa e A Marcha, no Rio de Janeiro, e o Jornal Operário, em São Paulo.

Por muitos anos fez parte do quadro de servidores desta Casa Parlamentar, onde sempre foi querido e admirado por todos, não apenas por sua invulgar cultura, mas pela maneira sempre gentil como se relacionava com os colegas.

Em oportuno reconhecimento aos valores de Germano Dias Machado, proponho seja criado um selo editorial com o seu nome, voltado exclusivamente a abrigar as publicações literárias de servidores e colaboradores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018

Deputado Aderbal Fulco Caldas